



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 27 de julho de 2026.

### **OFÍCIO GAB. nº: 571/2026**

A Sua Excelência

Sílvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 30/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 030/2026**, que “Acrescenta Indicador e Ação de Governo em Programa Específico no PPA e LDO vigentes”

### **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº: 30/2026 que "Acrescenta indicador e Ação de Governo em Programa específico no PPA e LDO vigentes".

A presente propositura possui caráter estritamente técnico e contábil. Tem por finalidade exclusiva adequar as peças de planejamento orçamentário do município (Plano Plurianual 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026) para viabilizar legalmente a execução da "Construção da Feira do Produtor Rural".

Para que o município possa alocar recursos e executar a referida obra dentro do "Programa Cidadania no Campo – Município Agro", a legislação vigente exige que a meta e a Ação de Governo (20.608.0002.1105) estejam previamente criadas e inseridas no escopo do Programa 0002 (Políticas de Desenvolvimento Sustentável).

Trata-se, portanto, de uma exigência legal para garantir a regularidade fiscal e a conformidade dos instrumentos de planejamento antes da execução da despesa.

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROT. LOLO Nº 498-30  
DATA 27/07/26 HRS. 15:14  
Ass. Jaura



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

### **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100

Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

No tocante ao mérito, a concretização desta obra atende a uma demanda estrutural do setor agrícola local. A infraestrutura fornecerá um espaço físico adequado para o escoamento e a comercialização direta da produção, fomentando a economia do município, valorizando o produtor rural e cumprindo as diretrizes de desenvolvimento do programa Município Agro.

Segue anexo o consonante termo de convênio e documentos análogos.

Diante do exposto e da natureza técnica da adequação, solicito a deliberação e aprovação da presente matéria por esta Casa de Leis.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 30/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026**

**“Acrescenta indicador e Ação de Governo em Programa específico no PPA e LDO vigentes”.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Plano Plurianual - PPA 2026/2029 - Lei nº 2.310/2025 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 - Lei nº 2.270/2.025, o Indicador e Ação de Governo no seguinte Programa abaixo discriminado:

- Programa 0002 – Políticas de Desenvolvimento Sustentável
- Indicador 189 – Programa Cidadania no Campo – Município Agro
- Ação de Governo – 20.608.0002.1105- Construção da Feira do Produtor Rural

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 27 de julho de 2026.

  
**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROT. OLO Nº 498-30  
DATA 27.07.26 HRS 15:14  
A Jaura